



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando que o atual concurso público deste Conselho se encerra em 19 de maio de 2025;

Considerando a necessidade de abertura de um novo certame para contratação de novos empregados públicos;

Considerando que a banca organizadora deste novo certame, Instituto Quadrix, solicitou a formação de comissão organizadora para o referido concurso público;

Considerando a declaração de impedimento de um de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão do Concurso Público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, ficando assim constituída:

Maurício de Barros Jafar – Presidente

Suzana Pereira – Membro

Fernando Carmo Fenero – Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário da Portaria SEI Nº 09, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Idelmar de Campos Barbosa, Presidente**, em 28/02/2025, às 15:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2175642** e o código CRC **E44DBDF6**.



Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS - <https://crmms.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.12.000000784-3 | data de inclusão: 27/02/2025